

PROGRAMA DE INCENTIVO A PESQUISA DOCENTE (PIPED)

Edital para seleção de projetos de pesquisa para 2019

A Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), no uso de suas atribuições, publica o presente edital com o objetivo de divulgar o processo seletivo de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos por docentes de graduação da FESPSP no âmbito do Programa de Incentivo a Pesquisa Docente (PIPED). Considerando-se a importância da promoção da pesquisa como atividade associada à busca pelo aprimoramento das práticas pedagógicas, o PIPED tem como objetivo ampliar a produção científica dos docentes da FESPSP, reiterando seu compromisso permanente com o ensino de excelência. Neste sentido, para a FESPSP, o PIPED tem como objetivo desenvolver e aprofundar temas de seu interesse, em articulação com as propostas pedagógicas dos cursos de graduação de todas as faculdades mantidas pela IES. Conseqüentemente, o PIPED não apenas promove e qualifica a produção científica docente, como insere a instituição mais fortemente nos campos científicos pertinentes às suas áreas de conhecimento e atuação. Deste modo, o Núcleo de Pesquisas divulga o processo seletivo de projetos de pesquisa conforme disposições a seguir:

1. Período e local de inscrição

- As inscrições poderão ser feitas de 01/04/2019 a 30/04/2019, na sala do Núcleo de Pesquisas em Ciências Sociais – sala 14 – Casarão, de segunda à sexta, das 12h00min às 19h00min.

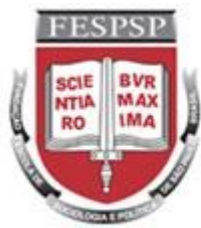
2. Modalidades, número de bolsas e vigência.

- **Bolsa de pesquisa:** destinadas aos docentes dos cursos de Administração, Biblioteconomia e Ciência da Informação e Sociologia e Política. Podem participar desta seleção os docentes contratados como horistas ou com dedicação parcial.

Vigência: mai. 2019 a abr. 2020.

Valor da bolsa: R\$ 1.500,00, com vencimento no 5º dia útil.

Quantidade de bolsas disponíveis: 02 (duas).



- **Auxílio à pesquisa:** 1 (um) auxílio a pesquisa a ser utilizado no período de 12 (doze) meses para financiamento de diárias de campo, transporte, transcrição de entrevistas, aquisição de material de pesquisa e outras atividades inerentes ao processo de pesquisa. Podem participar da seleção desta bolsa os docentes dos cursos de Administração, Biblioteconomia e Ciência da Informação e Sociologia e Política, enquadrados em todas as formas de contrato de trabalho (independentemente do plano de trabalho, da quantidade de horas, parcial, integral, etc). Para esta modalidade, será privilegiado projeto coletivo e/ou interdisciplinar, com envolvimento de docentes de dois cursos ou três cursos.

Vigência: mai. 2019 a abr. 2020.

Valor do auxílio: R\$ 10.000,00

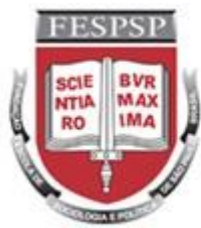
As modalidades (bolsa de pesquisa e Auxílio à pesquisa) não são cumulativas.

3. Requisitos

- Ser docente de curso de graduação da FESPSP;
- O projeto estar vinculado as linhas de pesquisa da instituição, expostas no anexo 2;
- O projeto estar em acordo com os critérios de avaliação dispostos no item 6 deste Edital;
- O docente não ter sido contemplado com a bolsa PIPED nos anos de 2017 e 2018; e
- O docente não estar contemplado com horas para pesquisa em aditivo de contrato.

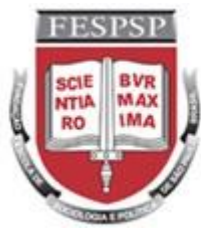
4. Compromissos

- Ao longo da vigência do período da bolsa, os pesquisadores deverão apresentar relatórios parciais das atividades desenvolvidas. Os relatórios parciais deverão ser entregues a cada 3 (três) meses à Coordenação do Núcleo de Pesquisas, nas datas a saber: 1º relatório parcial – 02/08/2019; 2º relatório parcial – 01/11/2019; e, 3º relatório parcial – 06/03/2020. Os relatórios serão analisados por uma comissão de avaliadores internos e/ou externos a ser composta por indicações das Direções Acadêmicas e da Coordenação do Núcleo de Pesquisas, observando-se às especificidades e área de estudo de cada projeto de pesquisa. Os relatórios devem ser encaminhados em arquivo eletrônico (formato pdf) para o endereço: pesquisa@fespsp.org.br observando-se os prazos anteriormente estipulados. Não serão aceitos relatórios enviados antes de 15 (quinze) dias de cada um dos prazos estipulados.
- Ao final da vigência do período de bolsa (abril de 2020), os resultados finais de pesquisa



deverão ser apresentados:

- 1) à Coordenação do Núcleo de Pesquisas, sob a forma de artigo científico, em data a ser informada posteriormente. Assim como os relatórios parciais, o artigo científico será analisado por uma comissão de avaliadores internos e/ou externos a ser composta por indicações das Direções Acadêmicas e da Coordenação do Núcleo de Pesquisas, observando-se às especificidades e área de estudo de cada projeto de pesquisa. O artigo final deverá ser encaminhado em arquivo eletrônico (em formato pdf) para o endereço: pesquisa@fespsp.org.br observando-se o prazo a ser informado, oportunamente, pela Coordenação do Núcleo de Pesquisas.
 - 2) no Seminário Anual da FESPSP de 2020 (ano de conclusão da bolsa); e
 - 3) em seminário, encontro, congresso de área e/ou submetido à aprovação de uma periódico científica com padrão Qualis. No ato de entrega do artigo à Coordenação do Núcleo de Pesquisa, também deve ser entregue o comprovante de submissão do artigo a eventos ou periódico científico com padrão Qualis.
- Nas publicações e trabalhos apresentados, os docentes deverão fazer referência à sua condição de pesquisadores da FESPSP.
 - Os pesquisadores contemplados com o auxílio pesquisa deverão prestar contas dos gastos realizados com a verba ao final do período de vigência da concessão do auxílio (abril de 2020). As informações sobre o detalhamento necessário para a prestação de contas (tipos de gastos aceitos, planilha para controle, etc.) são fornecidas ao docente no ato da assinatura do termo de compromisso. Ao longo da vigência das bolsas, o Núcleo de Pesquisas seguirá à disposição para esclarecer dúvidas sobre a prestação de contas.
 - Os docentes contemplados por bolsa deverão ofertar 2 (duas) aulas abertas aos alunos de graduação, independentemente do semestre do curso, abordando temas pertinentes à pesquisa que estejam desenvolvendo. Os temas são de livre escolha, mas devem ter uma relação direta com a pesquisa desenvolvida pelo docente. No início da vigência da bolsa, os docentes contemplados deverão indicar suas respectivas disponibilidades de datas e horários para a realização das aulas. Para estas atividades os docentes receberão certificados.



5. Instruções para inscrição

- Inscrição deve ser feita através de formulário (disponível no site da FESPSP ou no Núcleo de Pesquisas). Neste formulário, os docentes deverão indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula (cf. Anexo 2). O formulário deve ser preenchido e assinado pelos docentes, podendo ser entregue pessoalmente no Núcleo de Pesquisas ou digitalizado e enviado para o endereço: pesquisa@fespsp.org.br.
- Deverão ser enviados para o endereço: pesquisa@fespsp.org.br:
 - 1) o projeto completo em arquivo eletrônico em formato pdf (cf Anexo 1, incluindo, se for o caso, os Anexos);
 - 2) Currículo Lattes do(s) docente(s) em arquivo eletrônico em formato pdf.

6. Processo de seleção e critérios de avaliação

Os seguintes critérios serão observados por uma comissão de avaliadores internos e/ou externos a ser composta por indicações das Direções Acadêmicas e da Coordenação do Núcleo de Pesquisas, atentando-se às especificidades e área de estudo de cada projeto de pesquisa:

- a) A relevância do desenvolvimento do projeto de pesquisa à FESPSP, justificando a escolha do mesmo em termos de sua contribuição científica e institucional;
- b) A consistência do tema proposto, sua pertinência social, a coerência dos referenciais teóricos, a fundamentação metodológica, a viabilidade cronológica e a potencialidade para desdobrar-se em investigações futuras, bem como sua possível relação com trabalhos já desenvolvidos na FESPSP;
- c) A forma como o tema e o objeto de estudo escolhidos estão articulados com as diretrizes da proposta pedagógica dos cursos de graduação FESPSP, em especial, com a do curso ao qual se se filia a linha de pesquisa escolhida (cf. Anexo 2);
- d) O nível e/ou grau da abordagem interdisciplinar presente na montagem do projeto de pesquisa, considerando-se a natureza das áreas de conhecimento dos 3 (três) cursos mantidos pela FESPSP. O projeto de pesquisa deve deixar claro em que medida o tema e o objeto de estudo escolhidos podem ser analisados a partir de um olhar que considere a intersecção entre as 3 (três) áreas do saber, mesmo que de modo recortado e sem prejuízo da especificidade da linha de pesquisa.



O projeto deve estar identificado como um projeto de pesquisa aplicada ou de pesquisa básica (teórica ou bibliográfica).

O projeto vale 10,0 (dez) pontos. Em caso do projeto obter nota inferior a 7,0 (sete), será desclassificado. A nota do projeto é o principal critério, com peso 5.

- **Currículo dos candidatos:** Será considerado para análise titulação, experiência acadêmica, e a produção científica dos últimos cinco anos. A pontuação dos critérios será feita conforme indicado na tabela do Anexo 3. A análise do currículo terá peso 2.
- **Perfil da atuação do docente:** tempo de atuação docente, participação em projetos (projetos executivos, projetos de pesquisa científica, cursos de extensão), atuação como parecerista ou avaliador em processos seletivos. A pontuação dos critérios será feita conforme indicado na tabela do Anexo 3. A pontuação do perfil da atuação do docente terá peso 3.

A classificação será feita pela soma dos três critérios, conforme pode ser visto a seguir:

$$[(\text{nota projeto} \times 5) + (\text{pontuação produção científica} \times 2) + (\text{pontuação atuação docente} \times 3)] \\ = \text{nota final}$$

Será critério de desclassificação o fato do projeto não estar em acordo com os critérios de avaliação dispostos no item 6 deste Edital;



7. Disposições gerais

- Os docentes que não cumprirem o que dispõe o item 4 deste Edital (que trata dos “Compromissos”) terão a bolsa e/ou auxílio automaticamente suspensos, bem como deverão devolver todo o valor recebido até o descumprimento, ou seja, em qualquer momento da vigência;
- Em caso de licenciamento superior a um mês ou desligamento do docente, a bolsa e/ou auxílio será automaticamente rescindido;
- As modalidades de bolsas não são cumulativas;
- Ao final do período, as bolsas e auxílios não serão prorrogados;
- O docente que completar o PIPED receberá certificado de participação;
- Os docentes contemplados pelo programa nos anos de 2017 e 2018 não poderão concorrer à bolsa ou auxílio à pesquisa PIPED;
- Os docentes que já sejam contemplados com horas de trabalho voltadas à pesquisa não poderão concorrer à bolsa ou auxílio à pesquisa PIPED;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Profa. Dra. Carla Diéguez
Prof. Dr. Douglas Murilo
Profa. Dra. Valéria Valls
Diretoria Acadêmica

Prof. Dr. Paulo S. Ribeiro
Coordenação de Pesquisa



Anexo 1 - Projeto de Pesquisa

Os projetos deverão estar de acordo com a seguinte estrutura:

- mínimo de 10 e máximo de 20 páginas em folha tamanho A4;
- configuração da página: margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2,5 cm;
- formatação de parágrafo: alinhamento justificado, espaço entre linhas de 1,5;
- título do projeto - fonte Arial tamanho 13, negrito, maiúscula;
- subtítulos - fonte Arial tamanho 12, negrito;
- Indicação da linha de pesquisa - fonte Arial tamanho 12;
- corpo do texto - fonte Arial tamanho 12;
- SEM encadernar;
- SEM os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc);
- SEM IDENTIFICAÇÃO do(s) autor(es), pois tais dados constarão no formulário de inscrição. Este procedimento facilita a Comissão de Avaliação, já que os projetos são encaminhados sem qualquer identificação do(s) autor (es). Esta providência faz-se necessária em virtude da exigência de imparcialidade por parte dos avaliadores.

O projeto de pesquisa deve ser apresentado conforme a estrutura de projeto de pesquisa constante no Manual de Orientação para Trabalhos Acadêmicos de Graduação e Pós-Graduação - FESPSP (<http://www.fesp.org.br/uploads/secretaria/ManualTCC.pdf>). Informações sobre a normalização de trabalhos acadêmicos podem ser obtidas no referido manual e também nas seguintes normas técnicas:

- NBR 6023 – Informação e Documentação – Referência: Elaboração;
- NBR 10520 – Informação e Documentação – Apresentação de citações;
- NBR 14724 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação.



Anexo 2 - Linhas de Pesquisa

As linhas de pesquisa definidas para o PIPED são:

1. Administração

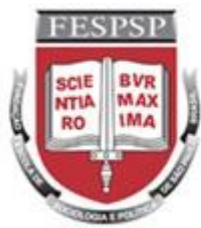
- Cultura Organizacional;
- Estratégia e Stakeholders;
- Finanças Corporativas;
- Gestão de Pessoas/liderança;
- Marketing;
- Mudança organizacional;

2. Biblioteconomia e Ciência da Informação

- Organização e Representação do Conhecimento;
- Mediação, Circulação e Apropriação da Informação;
- Gestão da Informação e do Conhecimento nas Organizações;
- Informação e Tecnologia;
- Museu, Patrimônio e Informação.

2. Sociologia e Política

- Políticas Públicas;
- Cultura Política;
- Identidade e Cultura;
- Organizações, instituições e processos políticos e sociais;
- História e desenvolvimento das Ciências Sociais no Brasil.



Anexo 3 – Tabela de Pontuação para Avaliação do Currículo

Categoria	Tipo	Pontuação
Publicações	Publicação em periódico especializado Qualis A	5 pontos
	Publicação em periódico especializado Qualis B1 a B3	3 pontos
	Publicação em periódico especializado Qualis B4 e B5	2 pontos
	Publicação de artigo em anais de evento internacional	4 pontos
	Publicação de artigo em anais de evento nacional	3 pontos
	Publicação de artigo em anais de evento regional/local	2 pontos
	Publicação de livro como autor ou co-autor	5 pontos
	Publicação de capítulo de livro como autor ou co-autor	3 pontos
	Artigo ou matéria em jornal de ampla circulação	2 pontos
Eventos	Participação certificada em eventos científicos internacionais/nacionais com apresentação de trabalho	3 pontos
	Participação certificada em eventos científicos internacionais/nacionais como ouvinte	2 pontos
	Participação certificada em demais eventos	1 ponto
	Convidado (conferencista, mesa redonda) em evento (certificado)	2 pontos
Participação na Comunidade	Participação (docência/coordenação)	10 pontos
	Participação (docência/palestra) no Programa de Enriquecimento Curricular (PEC)	
	Participação em Grupos de Estudo e Pesquisa da FESPSP	8 pontos
	Outras atividades de extensão (participação em projetos executivos, parecerista, etc)	
	Docência em curso de graduação – 10 anos ou mais	20 pontos
	Docência em curso de graduação – entre 9 e 5 anos	15 pontos
	Docência em curso de graduação – abaixo de 4 anos e 11 meses	10 pontos